



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/12/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0717, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Riqueza a firmar Termo de Convênio com a Escola Especial de Caibi - APAE e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Riqueza autorizado, por meio do Poder Executivo, a firmar **Termo de Convênio com a APAE** (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Escola Especial de Caibi, através da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Parágrafo Único: O Convênio tem como objeto a prestação de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e atendimento pedagógico aos alunos desta Municipalidade de Riqueza, em 2016.

**Art. 2º** A participação do Município para viabilizar a execução desta Lei será no valor anual de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correndo à conta do orçamento vigente no Exercício de 2016.

**Art. 3º** Fica de igual forma o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos Aditivos ao Convênio original.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 23 de Dezembro de 2015.



MANFRIED RUTZEN

Prefeito Municipal



ELIANDRO JAEZINSKI

Secretário de Obras, Serviços  
Públicos e Transportes